ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 918, de 13 de novembro de 1978.

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação da empresa ERAM CALÇADOS DO BRASIL LTDA. uma área de terras sita em Vila Rica.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 14, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação da empresa ERAM CALÇADOS DO BRASIL LTDA., uma área de terras sita em Vila Rica, subúrbios desta cidade, contendo 292m² 15 cent. quadrados (duzentos e noventa e dois metros quadrados e treze centímetros quadrados), confrontando-se ao norte e a leste, com imóvel pertencente à empresa doadora; a oeste, com terras de Irineu Juchem e ao sul, com o Grupo Escolar de Vila Rica.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 13 de novembro de 1978.

Heitor Pedro Selbach
Prefeito Municipal

CÓPIA FIEL DA LEI N° 918 DO LIVRO 9, FOLHA 123.